



Pay Instituição de Pagamentos S.A

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro
de 2024
e Relatório dos Auditores Independentes



BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DEZEMBRO/2024

Carta de apresentação.

Prezados Senhores

Em cumprimento à IN BCB 236, de 17/02/2022 BCB, encaminhamos a V.Sa., o documento 9010:

Relatório da Diretoria sobre os Negócios Sociais e os principais fatos administrativos do período.

RAI – Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações Financeiras

- Balanço;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas

Declaramos nossa responsabilidade quanto ao conteúdo dos documentos contidos nos arquivos citados acima.

Atenciosamente,



Carta de Apresentação de Demonstrações Financeiras - I Documento 9010 - Demonstrações Financeiras Individuais da PAY Instituição de Pagamento S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em cumprimento as exigências legais, em especial a Instrução Normativa BCB nº 54, encaminhamos as Demonstrações Financeiras Individuais da Pay Instituição de Pagamento S.A., que compreendem o relatório da Administração, balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa, notas explicativas e relatório dos auditores independentes relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração é responsável pela elaboração e conteúdo das demonstrações financeiras e arquivos apresentados. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as regulamentações aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



DIVULGAÇÃO

As demonstrações financeiras contidas neste documento foram divulgadas em diretório de acesso público no site da PAY Instituição de Pagamento S.A., no dia 31 março de 2025 e podem ser acessadas na página:

<https://www.pay.com.br/>

São Paulo, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO AUGER
Data: 31/03/2025 20:54:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente / Diretor (Responsável legal pela EMPRESA)

Diretor Adm Financeiro



Contador

Waldir Vicente D`Agrella

CRC.205.405-O/0



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 foi um marco para a Pay Instituição de Pagamentos. Em 23 de agosto de 2024, conquistamos a autorização do Banco Central do Brasil como emissor de moeda eletrônica, um passo essencial para a execução de nossa estratégia de negócios.

Nosso modelo de atuação consistiu na facilitação de pagamentos internacionais (eFX) entre operadores e usuários que utilizam serviços relacionados a jogos e apostas. Além disso, avançamos nos estudos e planejamentos para a criação de uma wallet dentro de um arranjo de pagamentos voltado à indústria de jogos e apostas. Acreditamos que essa iniciativa proporcionará benefícios aos nossos usuários e permitirá a oferta de novos serviços e produtos, maximizando o aproveitamento de conteúdos e anúncios direcionados para esse público.

Em relação ao desempenho financeiro, registramos receitas operacionais de R\$ 35,5 milhões, impulsionadas pela prestação de serviços, e um lucro líquido de R\$ 10,2 milhões no exercício. Esse resultado reflete uma gestão estratégica dos custos e receitas, garantindo uma estrutura financeira equilibrada para o crescimento da operação.

Estamos confiantes de que os próximos anos serão de expansão e consolidação no setor, e seguimos comprometidos em oferecer soluções inovadoras e seguras para nossos clientes.

Agradecemos a confiança de nossos parceiros, colaboradores e clientes nesta trajetória inicial e seguimos firmes em nossa missão de transformar o mercado de pagamentos.

Atenciosamente,



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos
Administradores e Acionistas da
PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
São Paulo – SP**

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Pay Instituição de Pagamento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pay Instituição de Pagamento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Saldos Iniciais

As demonstrações contábeis da Pay Instituição de Pagamento S.A. referentes ao período findo em 31/12/2023, apresentadas para fins de comparabilidade às demonstrações do período findo em 31/12/2024, foram auditadas por outros auditores independentes. No entanto, não obtivemos acesso aos papéis de trabalho dos auditores antecessores e, embora tenhamos realizado testes alternativos, não foi possível atestarmos, em sua totalidade, os saldos contábeis em 31/12/2023.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com

tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Contexto Operacional

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1, a Pay é uma fintech, que recebeu sua autorização para emissão de moeda eletrônica pelo Banco Central do Brasil em 23 de agosto de 2024. Em atendimento ao ofício nº 13931/2024–BCB/Deorf/Difin, do Banco Central do Brasil, de 17 de junho de 2024, foi aprovada a alteração da denominação social da empresa e, a partir de 12 de julho de 2024, passou a ser denominada por “PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.”, nos termos do art. 5º, §§4º, inciso I, e 6º, da Resolução BCB nº 80, de 2021.

Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.5, na qual a Instituição divulga que: “A Resolução BCB nº 352, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Em atendimento à Resolução BCB nº 352, a Companhia realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Nesse momento, a Companhia concluiu a fase de detalhamento e desmembramento dos macros planos, que envolvem (i) a elaboração de modelo de negócio para classificação, mensuração e reconhecimento dos Instrumentos Financeiros, (ii) a atualização das políticas internas, (iii) a capacitação de funcionários, (iv) a implementação contábil e (v) a

divulgação nas Demonstrações Financeiras. Com previsão de conclusão das etapas necessárias para implementação da norma a partir da sua vigência em janeiro de 2025. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações contábeis, pois trata-se de normativos prospectivos.”

Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

Auditoria correspondente ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 15 de agosto de 2024, com modificação de opinião por limitação de escopo sobre os assuntos abaixo:

Impossibilidade de atestar os valores registrados no resultado do exercício nos períodos findos em 31/12/2022 e 31/12/2023, devido ao não recebimento da totalidade da documentação selecionada para teste;

Impossibilidade de atestar a integração das demonstrações contábeis com os razãoes contábeis, devido ao não recebimento do arquivo dos razãoes na sua totalidade;

Impossibilidade de atestar a apuração dos tributos e cumprimento das obrigações acessórias para os exercícios de 2023 e 2022, devido ao não recebimento da documentação solicitada para teste;

Impossibilidade de atestar os saldos das provisões de férias, 13º salários e encargos sociais, assim como das obrigações sociais referentes aos exercícios de 2023 e 2022, devido ao não recebimento da documentação necessária para teste;

Impossibilidade de realizar teste das contas de fornecedores, devido ao não recebimento da documentação necessária para análise, dessa forma, não sendo possível atestar os saldos registrados nessas contas nos exercícios de 2023 e 2022.

Exceto quanto ao assunto mencionado neste relatório, no parágrafo “base para opinião com ressalva”, sobre a impossibilidade de confirmação dos saldos iniciais, todos os demais pontos foram devidamente sanados no exercício de 2024.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da Instituição, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou

condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Instituição a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 31 de março de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435
091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2025.03.31 16:53:20 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

JUCLEIA GONCALVES
RODRIGUES:4768969
2087

Assinado de forma digital
por JUCLEIA GONCALVES
RODRIGUES:47689692087
Dados: 2025.03.31 17:03:49
-03'00'

Jucléia Gonçalves Rodrigues
Contadora 1 CRC RS 078349/O-1
Sócia



Pay Instituição de Pagamentos S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo circulante			
Disponibilidades	4	26.443	3.050
Aplicação em operações compromissadas	4	2.834	-
Instrumentos financeiros			
Títulos e valores mobiliários	5	10.410	2.129
Impostos a recuperar	6	446	2
Outros ativos	7	129	89
Total do ativo circulante		40.262	5.270
Ativo não circulante			
Instrumentos financeiros			
Imobilizado	8	173	21
Intangível	9	31	30
Total do ativo não circulante		204	51
Total do ativo		40.466	5.321

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.



Pay Instituição de Pagamentos S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Passivo circulante			
Provisão de imposto de renda e contribuição social		4.106	-
Obrigações tributárias	10	733	86
Salários a pagar		38	89
Fornecedores		117	5
Outras obrigações	11	25.081	2.831
Total do passivo circulante		<u>30.075</u>	<u>3.011</u>
Patrimônio líquido			
Capital social		2.000	2.000
Reserva de ágio		310	1.970
Reserva de capital		400	-
Reserva de Lucros		7.681	-
Prejuízos acumulados		-	(1.660)
Total do passivo		<u>10.391</u>	<u>2.310</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>40.466</u></u>	<u><u>5.321</u></u>

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.





Pay Instituição de Pagamentos S.A.

Demonstração do resultado

Período findo em 30 de junho de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

		2º		
	Notas	Semestre/2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira		354	473	30
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5c	321	439	30
Rendas operação compromissada -bancada		33	34	-
Despesas/receitas operacionais				
Receitas de prestação de serviço	14	28.132	35.509	371
Despesa com pessoal	16	(646)	(1.111)	(641)
Despesas administrativas	17	(6.695)	(10.205)	(1.017)
Despesas tributárias	18	(6.666)	(8.153)	(28)
Outras receitas operacionais	15	91	94	43
Outras despesas operacionais	19	(1.710)	(1.767)	(146)
Total de despesas/receitas operacionais		12.506	14.367	(1.418)
Total de despesas/receitas não operacionais		-	58	-
Outras rendas/despesas não operacionais		-	58	-
Resultado operacional bruto		12.860	14.898	(1.388)
Tributos sobre o lucro		(4.182)	(4.677)	-
imposto de renda e contribuição social - corrente		(4.182)	(4.677)	-
Lucro do exercício		8.678	10.221	(1.388)

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.



PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Período findo em 30 de junho de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	8.678	10.221	(1.388)
Ajustado por:			
Depreciação	2	5	-
Dividendos a pagar	(2.140)	(2.140)	-
Lucro do semestre ajustado	6.540	8.086	(1.388)
(Aumento) redução nos ativos e passivos operacionais:	13.162	26.580	2.428
Impostos a recuperar	(446)	(444)	(2)
Outros ativos	81	(40)	(84)
Provisão de imposto de renda e contribuição social	3.898	4.106	-
Obrigações tributárias	470	647	67
Salários a pagar	(85)	(51)	60
Fornecedores	(47)	112	(37)
Partes relacionadas	-	-	(406)
Outras obrigações	9.291	22.250	2.830
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	19.702	34.666	1.040
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	19.702	34.666	1.040
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aplicação em operações compromissadas	(2.834)	(2.834)	-
Aquisição/ resgates em títulos e valores mobiliários	(8.056)	(8.281)	(1.906)
Aquisição/ desenvolvimento de imobilizado/ intangível	(132)	(158)	(51)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(11.022)	(11.273)	(1.957)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
Ágio na venda de ações	-	-	1.970
Integralização do capital social	-	-	1.990
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-	3.960
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.680	23.393	3.043
No início do semestre/exercício	17.763	3.050	7
No final do semestre/exercício	26.443	26.443	3.050
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	8.680	23.393	3.043

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.



PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Período findo em 30 de junho de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (prejuízo) do semestre	8.678	10.221	(1.388)
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	8.678	10.221	(1.388)

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.



PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Lucros	Reserva de Ágios	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10	-	-	(56)	(46)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(216)	(216)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10	-	-	(272)	(262)
Ágio na emissão de ações	-	-	1.970	-	1.970
Aumento de capital	1.990	-	-	-	1.990
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.388)	(1.388)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.000	-	1.970	(1.660)	2.310
Absorção do prejuízo	-	-	(1.660)	1.660	-
Lucro do período	-	-	-	1.543	1.543
Saldos em 30 de junho de 2024	2.000	-	310	1.543	3.853
Provisão dividendos	-	-	-	(2.140)	(2.140)
Reserva Legal	-	400	-	(400)	-
Reserva estatutária	-	7.681	-	(7.681)	-
Lucro do período	-	-	-	8.678	8.678
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.000	8.081	310	-	10.391

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis



Pay Capital Pagamentos S.A

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Pay é uma fintech criada com o propósito de oferecer, para além de serviços financeiros, a melhor experiência aos usuários do seu arranjo de pagamentos. Recebeu sua autorização para emissão de moeda eletrônica pelo Banco Central do Brasil em 23 de agosto de 2024.

Com uma estrutura robusta em controles, a companhia atuou como facilitadora de pagamentos para comerciantes sediados fora do Brasil no ano de 2024 através do seu gateway de pagamentos com a marca Vpag Flash e deu início a operacionalização do seu produto Vpag Wallet.

Em atendimento ao ofício nº 13931/2024– BCB/Deorf/Difin, do Banco Central Brasileiro, de 17 de junho de 2024, foi aprovada a alteração da denominação social da empresa e, a partir de 12 de julho de 2024, passou a ser denominada por “PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.”, nos termos do art. 5º, §§4º, inciso I, e 6º, da Resolução BCB nº 80, de 2021.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

O resultado de 2024 foi satisfatório, impulsionado por receitas recorrentes que consolidaram a posição da empresa no mercado gateway de pagamentos. No entanto, em 2025, a companhia enfrenta um cenário desafiador devido às mudanças nas regras do mercado de jogos e apostas, o que a levou de volta à fase pré-operacional. Esse período, que se estenderá até abril de 2025, marca a preparação para o lançamento dos novos produtos — contas de pagamento e gateway na versão para o mercado regulado. Durante este processo, enfrentamos desafios significativos na integração dos Operadores aprovados pela Secretaria de Promoção e Acompanhamento (SPA), o que impactou negativamente o perfil das receitas no início do ano. Apesar disso, a empresa encontra-se adequadamente capitalizada para enfrentar o primeiro semestre de 2025, contando com um caixa robusto e planejamento financeiro rigoroso. A continuidade operacional está fundamentada na sua liquidez corrente e na geração de receita a partir desses novos produtos, alinhados à sua estratégia de crescimento.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“Bacen”), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo Bacen:



Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de circulante e não-circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.818/20
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.818/20
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.818/20
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 – Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 – Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo	4.818/20

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de circulante e não-circulante está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Diretoria para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão de contas a receber relativo aos serviços medidos a faturar, definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.



2.5. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros

A Resolução BCB nº 352, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Em atendimento à Resolução BCB nº 352, a Companhia realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Nesse momento, a Companhia concluiu a fase de detalhamento e desmembramento dos macros planos, que envolvem (i) a elaboração de modelo de negócio para classificação, mensuração e reconhecimento dos Instrumentos Financeiros, (ii) a atualização das políticas internas, (iii) a capacitação de funcionários, (iv) a implementação contábil e (v) a divulgação nas Demonstrações Financeiras. Com previsão de conclusão das etapas necessárias para implementação da norma a partir da sua vigência em janeiro de 2025. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações contábeis, pois trata-se de normativos prospectivos.

3. Principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

Disponibilidades são representados por caixa e equivalentes de caixa, conforme, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

b. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular Bacen nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

(iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.



c. Impostos a recuperar

São demonstrados pelos valores originais efetivamente recuperáveis no curso normal das operações e representem créditos fiscais associados às retenções sobre as notas fiscais de prestações de serviços emitidas a título de antecipação dos impostos devidos e de aplicações financeiras.

d. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos, ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. A vida útil média estimada dos ativos imobilizados está demonstrada na Nota Explicativa nº 8

e. Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computadores adquiridos, reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada que é de cinco anos, utilizando-se o método linear.

f. Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações registradas com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a incidência de juros.

g. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

h. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos futuros que não estejam totalmente sob controle da entidade consolidada. Não são reconhecidos na demonstração, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da entidade consolidada. Incluem as obrigações presentes da entidade consolidada, caso seja provável que uma saída de recursos será necessária para a sua liquidação.
- Obrigações legais: referem-se a demandas judiciais fiscais e previdenciárias, onde ocorrem as devidas contestações relativas à legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.



- Os riscos decorrentes das ações judiciais de caráter cível são reconhecidos nas demonstrações financeiras baseados nas perdas históricas das ações referentes aos 12 últimos meses. Em relação aos riscos das ações de caráter tributário e trabalhista, ocorrerá o reconhecimento nas demonstrações financeiras quando for considerada provável a perda, baseado na opinião de assessores jurídicos, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui ativos e passivos contingentes classificados por seus assessores jurídicos com prognóstico de perda provável.

i. Reconhecimento das receitas

Receitas de serviços - As receitas dos serviços prestados são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência sendo faturadas à medida que os serviços são realizados.

j. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data do balanço:

- I. Imposto de Renda: o Imposto de Renda é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil ao ano ou R\$ 20 mil ao mês;
- II. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Contribuição Social é calculada à alíquota-base de 9% sobre o lucro tributável.

k. Pis, Cofins e ISS

A Companhia submete-se ao regime cumulativo de PIS e COFINS (de acordo com as leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003), aplicando os percentuais de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre suas receitas financeiras. Em relação ao ISS, Município de Porto Alegre, a Companhia submete-se à alíquota de 5% incidente sobre suas receitas operacionais

l. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

Em cada encerramento de exercício, o imobilizado e os ativos intangíveis são revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) é estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente em lucros e perdas.



m. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata dia, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

n. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve resultado classificado como não recorrente.

o. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância com a Resolução CMN nº.4818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4. Caixa equivalente de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	1	3.050
Bancos	26.442	-
Aplicações em operações compromissadas	2.834	-
Total	29.277	3.050

5. Títulos e valores mobiliários

a) Composição do saldo da carteira

Títulos para negociação	31/12/2024	31/12/2023
<u>Títulos públicos (i) :</u>		
Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	10.246	2.121
<u>Títulos Privados (i) :</u>		
Certificado do depósito bancário	132	-
<u>Fundos de Investimento (ii) :</u>		
Cotas de fundos de investimentos	23	-
<u>Títulos de Renda Variável (iii) :</u>		
XP INV - ACOES LFTS 11	9	8
Total dos títulos e valores mobiliários	10.410	2.129



b) Composição da carteira em 31/12/2024

Aplicação		Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 30/12/2024
Título Público	Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	15/09/2028	10/12/2024	1.375	10.246	85%		10.246
Certificado de depósito bancário	BRADESCO INVEST FACIL	09/09/2026	19/09/2024	720	132	93%	5%	132
Cotas de fundos de investimentos	FUNDOS Daycoval Classic FIRF	-	31/12/2024	12	12	-	-	12
Cotas de fundos de investimentos	FUNDOS Mapfre RF FI	-	31/12/2024	10	11	-	-	11
Título de renda variável	XP INV - ACOES LFTS 11	-	28/08/2024	9	9	-	-	9
					10.410			10.410

b) Composição da carteira em 31/12/2023

Aplicação		Data Vencimento	Data aplicação	Prazo	Valor aplicação	Remuneração (%) CDI	Rentab. no período (%)	Valor em 30/12/2023
Título Público	Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	01/03/2026	29/06/2023	976	2.121	82%	9%	2.121
Título de renda variável	XP INV - ACOES LFTS 11	-	29/12/2023	-	8	-	-	8
					2.129			2.129

	31/12/2024	31/12/2023
c) Resultado gerado em títulos e valores mobiliários		
Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	437	-
Cotas de fundos de investimentos	1	30
XP INV - ACOES LFTS 11	1	-
Total resultado de títulos e valores mobiliários	439	30

6. Impostos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e contribuições a recuperar		
FGTS - Fundo de garantia do tempo de trabalho	-	2
IRPJ - Imposto de renda de pessoa jurídica	342	-
CSLL - Contribuição social sobre o lucro líquido	103	-
Total	446	2



7. Outros ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento a fornecedores	56	83
Depósito em garantia	58	-
Caução aluguel	12	5
Outros	3	1
Total	129	89

8. Imobilizado

Movimentação	Vida útil estimada	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Custo					
Computadores e periféricos	5 anos	22	50	-	72
Móveis e utensílios	10 anos	-	38	-	38
Máquinas e equipamentos	10 anos	1	44	-	45
Instalações	10 anos	-	-	-	-
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10 anos	-	25	-	25
Total		23	157	-	180

Depreciação	Taxa de depreciação				
Computadores e periféricos	20% a.a.	(2)	-	-	(7)
Máquinas e equipamentos	10% a.a.				
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% a.a.				
Total		(2)	-	-	(7)

Imobilizado líquido	21	157	-	173
----------------------------	-----------	------------	----------	------------

9. Intangível

Movimentação	Vida útil estimada	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
Custo					
Domínio de sistemas	10 anos	30	1	-	31
Total		30	1	-	31

Amortização	taxa de amortização				
Domínio de sistemas	10% a.a.	-	-	-	-
Total		-	-	-	-

Intangível líquido	30	1	-	31
---------------------------	-----------	----------	----------	-----------



Trata-se do domínio. URL <https://pay.com.br>. Utilizado no site, contas de e-mail, etc. Amortização de 10 anos, sendo 10 a.a. A amortização teve início em janeiro/2024.

10. Obrigações tributárias

	31/12/2024	31/12/2023
ISSQN a recolher	567	13
Outros tributos a recolher	85	-
IRRF S/folha	24	26
Provisão INSS S/férias e 13º salário	20	6
INSS s/folha	8	33
PIS/COFINS/CSLL de terceiros a recolher	7	3
Provisão FGTS S/férias e 13º salário	7	1
FGTS s/ folha	5	3
COFINS a recolher	5	-
IRRF retido de terceiros a recolher	3	1
PIS a recolher	1	-
Contribuição sindical	1	-
Outros tributos a recolher	733	86

11. Provisões para passivos cíveis

Em 31 de dezembro 2024, para as causas cíveis com probabilidade de perda possível a Instituição é parte passiva em 2 processos no montante de R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

12. Outras obrigações

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos a pagar	2.140	-
Valores pendentes de liquidação	181	-
Liquidação D+1	106	-
Gateway Internacional/ EFX	22.654	2.831
Total	25.081	2.831



13. Patrimônio Líquido

A. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) e está representado por 100.000 ações ordinárias nominativas, todas subscritas e integralizadas, sem valor nominal.

B. Aumento de capital

Em 26 de setembro de 2023, os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Sociedade de R\$ 1.990.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), dividido em 95.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, todas integralizadas.

C. Reserva de ágio por subscrição de ação

Tendo em vista que as nossas ações emitidas pela companhia foram adquiridas com ágio, o saldo do valor aportado, após o aumento de capital, foi devidamente contabilizado na conta de reserva de capital no montante de R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais), posteriormente utilizado para absorver o prejuízo de R\$1.389.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais), remanesecendo saldo de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

D. Reserva de Lucros

No final do exercício de 2024 foram constituídas:

- Reserva legal no montante de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) valor limitado a 20% do capital social em conformidade a lei 6.404/76.
- Reserva estatutária no montante de R\$7.681.000,00(sete milhões, seiscentos oitenta e um mil reais).

E. Distribuição de dividendos

O Estatuto estabelece 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado para distribuição de dividendos obrigatórios, e O saldo terá a destinação que lhe for dada pela assembleia geral. No exercício de 2024 a Instituição pagou R\$2.140.000,00(dois milhões, cento e quarenta mil reais) para os acionistas.

14. Rendas de prestação de serviços

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
EFX - Receitas de serviços prestados no exterior	28.132	35.509	371
Total	28.132	35.509	371

O fato gerador é a receitas provenientes de taxas de processamento cobradas dos operadores pelo serviço de facilitadora de pagamentos

15. Outras receitas operacionais

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de aplicação automática BS2	72	75	-
Descontos obtidos	19	19	-
Mútuos renunciados	-	-	20
Variações cambiais	-	-	23
Total	91	94	43



16. Despesa com pessoal

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Salários	(275)	(443)	(194)
INSS	(210)	(420)	(184)
Honorários profissionais	-	-	(135)
Auxílio alimentação	(76)	(119)	(64)
Férias	(30)	(41)	(20)
FGTS	(30)	(45)	(18)
13 salário	(17)	(28)	(15)
Vales transportes	(8)	(13)	(5)
Auxílio creche	-	-	(3)
Rescisões de contrato	-	(2)	(3)
Total	(646)	(1.111)	(641)

17. Despesas administrativas

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de serviços de terceiros	(1.278)	(2.859)	(435)
Despesas de serviços técnicos especializados	(1.860)	(2.561)	-
Despesas de honorários	(963)	(1.742)	(474)
Serviços do sistema financeiro	(1.542)	(1.542)	-
Feiras e eventos	(469)	(473)	-
Viagens e hospedagens	(384)	(388)	(5)
Tarifas bancárias	(134)	(176)	-
Outras	(100)	(134)	(81)
Despesa de aluguel	200	(111)	(22)
Despesas com bens de pequeno valor	(54)	(88)	-
Manut e reparos - bens alugados	(68)	(72)	-
Assinatura e anuidades	(43)	(59)	-
Total	(6.695)	(10.205)	(1.017)

18. Despesas tributárias

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Impostos sobre operações financeiras - IOF	(4.738)	(5.797)	-
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	(1.432)	(1.747)	(19)
IRRF sobre importação de serviços	(275)	(384)	-



COFINS sobre importação de serviços	(108)	(108)	-
Imposto de renda sobre aplicação financeira - IRPJ	(67)	(67)	(7)
PIS sobre importação de serviços	(23)	(23)	-
COFINS sobre receita de serviços	(18)	(22)	-
PIS sobre receita de serviços	(3)	(3)	-
Impostos e taxas diversos	(2)	(2)	(2)
Total	(6.666)	(8.153)	(28)

19. Outras despesas operacionais

	2º Semestre/ 2024	31/12/2024	31/12/2023
Tarifa sobre operação de câmbio	(68)	(109)	-
Reembolsos	(94)	(110)	-
Tarifa pix	-	-	(95)
Custo spread	(1.448)	(1.448)	-
Juros s/ contratos	-	-	(51)
Outras	(100)	(100)	-
Total	(1.710)	(1.767)	(146)

20. Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	2º Semestre		
	2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucro Antes do Imposto de Renda e da CSLL	12.860	14.898	(1.388)
Alíquota Vigente	34%	34%	34%
(Despesa)/crédito do IRPJ e CSLL	(530)	(1.140)	-
Adições Temporárias	476	486	-
Compensação prejuízo fiscal	(1.003)	(1.617)	-
Exclusões Temporárias	-	-	-
Adições Permanentes	-	-	-
Exclusões Permanentes	-	-	-
Total da Despesa do IRPJ e CSLL	(4.182)	(4.677)	-



21. Gestão de riscos

A Instituição de Pagamento Pay IP foi recentemente regulada pelo Banco Central do Brasil, estando autorizada a operar há menos de oito meses. No presente exercício, a IP ainda não iniciou suas operações, mas seu modelo de negócios para 2024 consiste na facilitação de pagamentos internacionais (eFX) entre operadores e usuários que utilizam serviços relacionados a jogos e apostas. Em conformidade com a regulamentação aplicável, a IP adota uma estrutura de gerenciamento de riscos baseada em boas práticas de governança e aderente às diretrizes do Banco Central.

21.1. Risco de Mercado

De acordo com a Resolução CMN 4557/20, define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

A IP não possui, até o momento, investimentos em ativos sujeitos à variação de mercado, mantendo exclusivamente aplicações de alta liquidez e baixo risco, indexadas ao CDI em bancos de primeira linha.

21.2. Risco de Crédito

Para fins de normativos de gerenciamento de riscos, caracteriza-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- a) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c) reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos,

A IP atua como intermediadora na facilitação de pagamentos internacionais, e não realiza concessão de crédito nem assume exposição a risco de contraparte relevante.



É importante ressaltar que, devido ao modelo de negócio e a natureza das operações da Pay IP, não há exposição significativa ao risco de crédito.

21.3. Risco de Liquidez

Conforme Resolução CMN 4557/20, define-se o risco de liquidez como:

- a) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- b) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em rela

A IP mantém seus recursos aplicados em ativos líquidos, garantindo disponibilidade imediata para cobrir suas necessidades operacionais. Como a atividade de facilitação de pagamentos internacionais envolve fluxos financeiros significativos, a gestão da liquidez é continuamente monitorada para garantir que os compromissos financeiros sejam honrados sem impactos na operação.

21.4. Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrerem perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas

Dada a natureza do setor em que atua, a IP está sujeita a riscos operacionais relacionados à integridade das transações, conformidade regulatória e combate a fraudes financeiras.

Para mitigar esses riscos, a IP investe em infraestrutura tecnológica, aprimoramento de processos de compliance e implementação de mecanismos de monitoramento para prevenir atividades ilícitas. Além disso, são adotados controles rigorosos para garantir a aderência às normas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Havendo falhas relacionadas ao risco operacional, estas são levadas ao conhecimento da Diretoria, a qual toma ciência do seu conteúdo e determina a aplicação de medidas de correções e novos controles, sendo o caso.



21.5. Risco de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta.

Conforme as exigências normativas estabelecidas na Resolução BCB nº 198/22, e por meio de processos e controles internos, a apuração dos índices de capital é realizada de forma consolidada com base nas informações do Conglomerado Prudencial. A Resolução BCB nº 198/22, estabelece que o índice mínimo do PRip deve ser mantido acima de 10%, sendo que em 30 de dezembro de 2024, o conglomerado fechou com o patrimônio de referência acima do mínimo requerido.



Documento assinado digitalmente
MAURICIO AUGER
Data: 31/03/2025 20:47:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
WALDIR VICENTE D AGRELLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

